



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

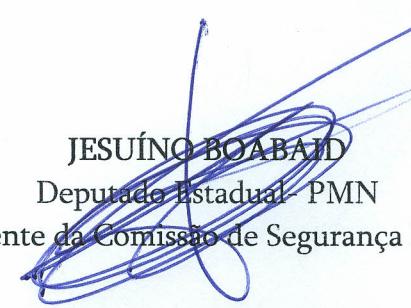
|           |   |           |               |
|-----------|---|-----------|---------------|
| PROTOCOLO | ENCAMINHADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO<br>21 JUN. 2017<br><br>Carlos Alberto Martins Monwiler<br>Secretário Legislativo<br>Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE | INDICAÇÃO | Nº<br>3808/17 |
|-----------|---|-----------|---------------|

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua LUCIA DE CARVALHO, entre a Avenida Calama e Rua Geraldo Bruno, localizadas no Bairro Teixeirão, no Município de Porto Velho- RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua LUCIA DE CARVALHO, entre a Avenida Calama e Rua Geraldo Bruno, localizadas no Bairro Teixeirão, no Município de Porto Velho- RO.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2017.

  
JESUÍNO BOABAID  
Deputado Estadual- PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 78.861-911 09 9216.2816 [www.alr.ro.gov.br](http://www.alr.ro.gov.br)

  
Deputados  
ESTADUAIS  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO |  | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|--|-----------|----|
|           |  |           |    |

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta pavimentação asfáltica da Rua LUCIA DE CARVALHO, entre a Avenida Calama e Rua Geraldo Bruno, localizadas no Bairro Teixeirão, no Município de Porto Velho- RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 19 de junho de 2017.

JESUÍNO BOABAID  
Deputado Estadual PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.801-012 | Tel: 69-3216-3816 | www.legis.ro.br

